



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3659

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem o cargo de Agente de Execução, função de Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

REGINA MARIA FERNANDES LUIZ GUBERT,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência, em exercício

MARIA CECÍLIA M. CENTA DO AMARAL,
Chefe da Casa Civil, em exercício

Ref.prot.nº 7.172.038-1

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3659/2008

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CURITIBA

NOME	RG	UF	INSCRIC
ANDREA DE MACEDO PEDRO TEBCHIRANI	40754687	PR	244791

LONDRINA

NOME	RG	UF	INSCRIC
LUCIANA CRISTINA STECANELLI	52984971	PR	97110

TOLEDO

NOME	RG	UF	INSCRIC
NILSON ROSA DE OLIVEIRA	69552684	PR	494569